

JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A
CNPJ/MF Nº 77.591.402/0001-32
NIRE 41300086885

ATA DA 8ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

FORMA: Lavrada nos termos do Parágrafo Primeiro do Art. 130 da Lei 6.404/76.
DATA, HORA E LOCAL: 15 de Dezembro de 2015, 16:00 horas, na sede social de JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A., situada na Rua Coronel Pedro Scherer sobrinho, nº 222- Bairro Cristo Rei — CEP: 80.050-470 CURITIBA-PR
MESA: PRESIDENTE: João Luiz Felix.
SECRETÁRIO: José Luiz Felix
ORDEM DO DIA: Deliberação de Capital , para efeitos fiscais, da filial de Angra dos Reis e alteração de Endereço da Filial de Angra dos Reis.
CONVOCAÇÃO: Dispensadas as publicações para convocação, em razão da presença de 100% (cem por cento) dos acionistas.
DELIBERAÇÕES: Os Acionistas por unanimidade, deliberam o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) de Capital Social para efeitos fiscais, da filial na cidade de Angra dos Reis - Marinas de Brachy — e alteração de endereço da filial de Angra dos Reis , para a Travessa do Sextante S/N — Cais de Honra da Marina — Porto Brachy — CEP 23.943-000 — Angra dos Reis — RJ. Em razão de tal deliberação, os acionistas por unanimidade, deliberam alterar o disposto no Artigo 2º do Estatuto Social que passa a ter a seguinte redação: "A Companhia, com prazo indeterminado de duração, tem sede , foro e administração na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná , à Rua Coronel Pedro Scherer Sobrinho, nº 222, Bairro Cristo Rei — CEP 80.050-470 em filiais na Cidade de Cascavel - PR , Avenida Tancredo Neves nº 951 — Bairro Centro — Cep 85.805-000 na Cidade de Angra do Reis —Estado do Rio de Janeiro , à Travessa do Sextante S/N — Cais de Honra da Marina — Porto Brachy — CEP 23.943-000, podendo manter OU extinguir filiais, escritórios e representação em qualquer outro Município da Federação ou Exterior."
ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Terminado os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os acionistas e diretores.
Curitiba-PR., 19 de Abril de 2016.

Assinam a presente ATA: Secretário José Luiz Felix, Presidente João Luiz Felix, Acionistas João Luiz Felix, José Luiz Felix, Diretor Presidente João Luiz Felix e Diretor Técnico José Luiz Felix.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/06/2016 10:17 SOB Nº 20163091684. PROTOCOLO: 163091684 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1160064466. NIRE: 41300086885. JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A

JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A
CNPJ/MF Nº 77.591.402/0001-32
NIRE 41300086885

ATA DA 9ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

FORMA: Lavrada nos termos do Parágrafo Primeiro do Art. 130 da Lei 6.404/76.
DATA, HORA E LOCAL: 09 de Junho de 2016, 15:00 horas, na sede social de JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A., situada na Rua Coronel Pedro Scherer Sobrinho, nº 222- Bairro Cristo Rei- CEP : 80.050-470 CURITIBA-PR
MESA: PRESIDENTE: João Luiz Felix.
SECRETÁRIO: José Luiz Felix
ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a Participação na Concorrência nº. 01/2016, promovida pela Assembleia Legislativa do Estado Rio de Janeiro - ALERJ, referente execução de obras e serviços de reforma do Edifício Licio Costa, situado à Rua da Ajuda nº 5 - Centro, no Município do Rio de Janeiro.
CONVOCAÇÃO: Dispensadas as publicações para convocação, em razão da presença de 100% (cem por cento) dos acionistas.
DELIBERAÇÕES: Os Acionistas por unanimidade, deliberam participar da Concorrência nº 01/2016, promovida pela Assembleia Legislativa do Estado Rio de Janeiro - ALERJ.. Presentes na oportunidade, os Diretores manifestaram concordância, e deram anuência, na constituição do Consórcio JOTA ELE - KIIR , cujo objeto é a "execução de obras e serviços de reforma do Edifício Licio Costa, situado à Rua da Ajuda nº 5 - Centro, no Município do Rio de Janeiro" que deverá ser gerenciado junto aos órgão competentes.
ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Terminado os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os acionistas e diretores.
Curitiba-PR, 09 de Junho de 2016.

Assinam a presente ATA: Secretário José Luiz Felix, Presidente João Luiz Felix, Acionistas João Luiz Felix, José Luiz Felix, Diretor Presidente João Luiz Felix e Diretor Técnico José Luiz Felix.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/06/2016 SOB Nº 20163583978. PROTOCOLO: 163583978 DE 17/06/2016. NIRE: 41300086885. JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A

JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A
CNPJ/MF Nº 77.591.402/0001-32
NIRE 41300086885

ATA DA 10ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

FORMA: Lavrada nos termos do Parágrafo Primeiro do Art. 130 da Lei 6.404/76.
DATA, HORA E LOCAL: 13 de Março de 2017, 15:00 horas, na sede de JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A., situada na Rua Coronel Pedro Scherer sobrinho, nº 222- Bairro Cristo Rei — CEP: 80.050-470 CURITIBA-PR.
MESA: PRESIDENTE: João Luiz Felix.
SECRETÁRIO: José Luiz Felix
ORDEM DO DIA: Alteração do Objeto do Social alterando a redação do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia.
CONVOCAÇÃO: Dispensadas as publicações para convocação, em razão da presença de 100%(cem por cento) dos acionistas.
DELIBERAÇÕES: Os Acionistas por unanimidade, deliberam a alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, a fim de incluir no seu objeto social as seguintes atividades: Estacionamento e guarda de veículos, Obras Portuárias, marítimas, fluviais, Construção de Rodovias e ferrovias, Construção de Obras de Arte Especiais, Obras de Urbanização — Ruas, Praças e Calçadas, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Construção de estações e redes de telecomunicações, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, Obras de irrigação, Construção de redes de transportes por dutos, Montagem de estruturas metálicas e Construção de instalações esportivas e recreativas. Assim o Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação consolidada: "A Sociedade tem como objeto social a atividade da construção civil, serviços de engenharia civil, elétrica e mecânica, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária ou construção, compra e venda de imóveis, administração e locação de bens de terceiros e shopping centers, importação e exportação, locação de vagas de marinas e garagem náutica, Estacionamento e guarda de veículos, Obras Portuárias, marítimas, fluviais, Construção de Rodovias e Ferrovias, Construção de Obras de Arte Especiais, Obras de Urbanização — Ruas, Praças e Calçadas, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Construção de estações e redes de telecomunicações, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, Obras de irrigação, Construção de redes de transportes por dutos, Montagem de estruturas metálicas e Construção de instalações esportivas e recreativas."

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Terminado os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os acionistas e diretores.
Curitiba-PR., 13 de Março de 2017.

Assinam a presente ATA: Secretário José Luiz Felix, Presidente João Luiz Felix, Acionistas João Luiz Felix, José Luiz Felix, Diretor Presidente João Luiz Felix e Diretor Técnico José Luiz Felix.

CERTIFICADO O REGISTRO EM 06/04/2017 10:34 SOB Nº 20171788834. PROTOCOLO: 171788834 DE 03/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701303457. NIRE: 41300086885. JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A.

JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A
CNPJ/MF Nº 77.591.402/0001-32
NIRE 41300086885

ATA DA 11ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

FORMA: Lavrada nos termos do Parágrafo Primeiro do Art. 130 da Lei 6.404/76.
DATA, HORA E LOCAL: 10 de março de 2017, 16 horas, na sede social de JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A., situada na Rua Coronel Pedro Scherer Sobrinho, nº. 222 - Bairro Cristo Rei - CEP: 80.050-470 - Curitiba-PR.
MESA: PRESIDENTE: João Luiz Felix; SECRETÁRIA: Renata Gonçalves Felix.
ORDEM DO DIA: eleição de Diretoria.
CONVOCAÇÃO: Dispensadas as publicações para convocação, em razão da presença de 100% (cem por cento) dos acionistas.
DELIBERAÇÕES: Os acionistas, por unanimidade, elegeram para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. JOÃO LUIZ FELIX, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI RG nº 7.609.071-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 582.657.328-72, residente e domiciliado à Rua Estácio de Sá, nº 980, Condomínio Residencial Golden Garden, bairro Região do Lago I, Cascavel, Paraná, CEP 85.816-490; e para o cargo de Diretor sem designação específica, a Sra. BEATRIZ APARECIDA MARTENDAL, brasileira, solteira, advogada, portadora da CI RG nº 3.509.039-8 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 476.541.559-72, residente e domiciliada à Rua Hyeda Bagio Mayer, 284, Cascavel, Paraná, CEP 85.819-700. Os acionistas deliberaram, ainda, manter vagos os cargos de Diretor Técnico e Diretor Operacional da Companhia. Por fim, os acionistas deliberaram manter a remuneração da Diretora Beatriz Aparecida Martendal em linha com o que já vinha sendo praticado em seu registro de trabalho com a companhia, sem acréscimos em razão da presente deliberação. Os Diretores eleitos manifestaram sua concordância com a eleição e tomaram posse de seus cargos, mediante assinatura do Termo de Posse, que passa a integrar a presente ata.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Terminado os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os acionistas.
Curitiba, 10 de março de 2017.

Assinam a presente ATA: Secretária Renata Gonçalves Felix, Presidente João Luiz Felix, Acionistas João Luiz Felix, José Luiz Felix, Felix Construções Civis LTDA, Diretor Presidente João Luiz Felix e Diretora Beatriz Aparecida Martendal.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM 12/04/2017 SOB Nº 20172901235. PROTOCOLO: 172901235 DE 07/04/2017. NIRE: 41300086885. JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A

JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A
CNPJ/MF Nº 77.591.402/0001-32
NIRE 41300086885

ATA DA 12ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

FORMA: Lavrada nos termos do Parágrafo Primeiro do Art. 130 da Lei 6.404/76.
DATA, HORA E LOCAL: 29 de março de abril de 2017, 16 horas, na sede social de JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A., situada na Rua Coronel Pedro Scherer Sobrinho, nº. 222 - Bairro Cristo Rei - CEP: 80.050-470 - Curitiba-PR.
MESA: PRESIDENTE: João Luiz Felix; SECRETÁRIO: José Luiz Felix.
ORDEM DO DIA: (i) examinar, discutir e aprovar o "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Companhia", celebrado em 22/03/2017 (o "Protocolo"); (ii) ratificar a nomeação da empresa especializada Audiplan Auditores Independentes responsável pela avaliação contábil do patrimônio cindido; (iii) aprovar o balanço patrimonial da Companhia, levantado em 28/02/2017; (iv) aprovar o Laudo de Avaliação Contábil do acervo a ser vertido para a sociedade; (v) aprovar que o acervo identificado seja

vertido ao patrimônio da nova sociedade; (vi) aprovar a cisão parcial da Companhia, autorizando a Diretoria a praticar todos os atos necessários à implementação da cisão; e (vii) alterar o disposto no artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, em razão da redução do capital social decorrente da cisão parcial.

CONVOCAÇÃO e PRESENCAS: Dispensadas as publicações para convocação, em razão da presença de 100% (cem por cento) dos acionistas. A acionista Felix Construções Civis Ltda. fez-se representar por procuração, recebida e anexa à presente ata.

DELIBERAÇÕES: Os trabalhos tiveram início com a leitura pelo Secretário, Sr. José Luiz Felix, do Protocolo. Finda a leitura do documento, os acionistas passaram à votação dos temas constantes na ordem do dia. Em relação ao item (i) da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade, aprovar o Protocolo, segundo o qual parte do patrimônio da Companhia será vertido para FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.233.165/0001-20. O Protocolo integra a presente ata, como seu Anexo I. Em relação ao item (ii) da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade, ratificaram a nomeação da empresa Audiplan Auditores Independentes (CNPJ: 00.298.818/0001-32) para a realização do avaliação contábil do patrimônio cindido e elaboração do Laudo de Avaliação, constante do Protocolo. Em relação ao item (iii) da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade, aprovaram o balanço patrimonial da Companhia, levantado em 28/02/217, constante do Protocolo, integrante da presente ata. Em relação ao item (iv) da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade, aprovaram o Laudo de Avaliação Contábil do acervo a ser vertido para a FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, que concluiu que o valor contábil de tal acervo é de R\$ 9.940.000,00 (nove milhões novecentos e quarenta mil reais). Em relação ao item (v) da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade, aprovaram que o acervo identificado no Protocolo seja vertido para FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI. Em relação ao item (vi) da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade, aprovaram a cisão parcial da Companhia nos termos constantes do Protocolo e autorizam a Diretoria praticar todos os atos necessários à implementação da cisão, conferindo à Diretoria os mais amplos poderes para representar a Companhia perante as autoridades públicas federais, estaduais ou municipais, incluindo Juntas Comerciais, secretarias federais, estaduais ou municipais, em qualquer documento referente à formalização da presente cisão parcial, especialmente os referentes ao arquivamento e publicação dos atos societários, bem como promover as averbações necessárias junto aos registros públicos competentes. Em relação ao item (vii) da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade, deliberaram alterar o disposto no artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, em razão da redução do capital social decorrente da cisão parcial ora aprovada, passa a ter a seguinte redação: "ARTIGO 4º O capital social é de R\$ 39.340.000,00 (trinta e nove milhões trezentos e quarenta mil reais), dividido em 39.340.000,00 (trinta e nove milhões trezentos e quarenta) de ações ordinárias nominativas sem valor nominal." São canceladas; neste ato e em razão da cisão parcial, as 660.000 (seiscentas e sessenta mil) ações ordinárias representativas do patrimônio vertido para FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Terminado os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os acionistas.
Curitiba, 29 de março de 2017.

Assinam a presente ATA: Secretário José Luiz Felix, Presidente João Luiz Felix, Acionistas João Luiz Felix, José Luiz Felix, Felix Construções Civis LTDA.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM 03/05/2017 SOB Nº 20172967473. PROTOCOLO: 17296747-3 DE 28/04/2017.NIRE: 41300086885. JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A

JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A
CNPJ/MF Nº 77.591.402/0001-32
NIRE 41300086885

ATA DA 13ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

FORMA: Lavrada nos termos do Parágrafo Primeiro do Art. 130 da Lei 6.404/76.
DATA, HORA E LOCAL: 12 de abril de 2017, 16 horas, na sede social de JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A., situada na Rua Coronel Pedro Scherer Sobrinho, nº. 222 - Bairro Cristo Rei — CEP : 80.050-470 - Curitiba-PR
MESA: PRESIDENTE: João Luiz Felix SECRETARIA: Renata Gonçalves Felix.

ORDEM DO DIA: Aumento do capital social para o valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) e consequente alteração da redação do art. 4º do Estatuto Social da Companhia.

CONVOCAÇÃO e PRESENCAS: Dispensadas as publicações para convocação, em razão da presença de 100% (cem por cento) dos acionistas.
DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos, os acionistas deliberam aumentar o capital social da Companhia de R\$ 39.340.000,00 (trinta e nove milhões trezentos e quarenta mil reais) para R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), mediante a emissão de 660.000 (seiscentos e sessenta mil) novas ações ordinárias nominativas ao preço de emissão de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais). O aumento de capital aprovado é subscrito pelos acionistas, na proporção de sua participação no capital social da Companhia e integralizado mediante o aproveitamento de lucros acumulados, tudo na forma do boletim de subscrição preenchido e assinado nesta data e que passa a ser parte integrante da presente ata. Em razão da presente deliberação, o art. 4º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "O capital social é de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), dividido em 40.000.000,00 (quarenta milhões) de ações ordinárias nominativas sem valor nominal." Todas as demais disposições do estatuto permanecem inalteradas.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Terminado os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida e assinada por todos os acionistas.
Curitiba, 12 de abril de 2017.

Assinam a presente ATA: Secretária Renata Gonçalves Felix, Presidente João Luiz Felix, Acionistas João Luiz Felix e Felix Administração de Bens LTDA.

CERTIFICADO O REGISTRO EM 22/05/2017 09:51 SOB Nº 20172395283. PROTOCOLO: 172395283 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701853988. NIRE: 41300086885. JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A.

JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A
CNPJ/MF Nº 77.591.402/0001-32
NIRE 41300086885

ATA DA 13ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

1. JOÃO LUIZ FELIX, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade sob nº 7.609.071-8 SSP/PR e do CPF/MF nº 582.657.328-72, com endereço à Rua Pató Branco, nº 1552, Cascavel/PR; e
2. FELIX ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 08.380.802/0001 86, com sede em Cascavel — PR, na Avenida Tancredo Neves, nº 951, Centro, CEP 85.805-000, neste ato representada por sua sócia Administradora RENATA GONÇALVES FELIX, brasileira, solteira, maior, advogada, portadora do RG nº 5.808.532-4 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 005.081.129, residente e domiciliada em Cascavel, com endereço à Rua Pató Branco, nº 1552 — Condomínio Golden Garden, bairro São Cristóvão — CEP. 85.816-510; subscrevem neste ato 660.000 (seiscentas e sessenta mil) novas ações ordinárias nominativas de JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A., com sede na Rua Coronel Pedro Scherer Sobrinho, nº 222 - Bairro Cristo Rei — CEP : 80.050-470 - Curitiba-PR, pelo valor total de RS 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), na forma detalhada abaixo:

Acionista	Nº de ações subscritas	Valor das ações subscritas
JOÃO LUIZ FELIX	654.296	R\$ 654.296,00
FELIX ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.	5.704	R\$ 5.704,00
Total	660.000	R\$ 660.000,00

As ações ora subscritas são integralizadas mediante o aproveitamento de lucros acumulados da Companhia.
Curitiba, 12 de abril de 2017.

JOÃO LUIZ FELIX **FELIX ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**

De acordo: **JOTA ELE CONTRUÇÕES CIVIS S.A**
Neste ato apresentada por seu Diretor Presidente, Sr. João Luiz Felix

Assinam a presente ATA: Presidente João Luiz Felix e Felix Administração de Bens LTDA.

CERTIFICADO O REGISTRO EM 22/05/2017 09:51 SOB Nº 20172395283. PROTOCOLO: 172395283 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701853988. NIRE: 41300086885. JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A.

JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A
CNPJ/MF Nº 77.591.402/0001-32
NIRE 41300086885

ATA DA 14ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

FORMA: Lavrada nos termos do Parágrafo Primeiro do Art. 130 da Lei 6.404/76.
DATA, HORA E LOCAL: 27 de Novembro de 2017, 14:30 horas , na sede social de JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A., situada na Rua Coronel Pedro Scherer sobrinho, nº 222- Bairro Cristo Rei— CEP : 80.050-470 CURITIBA-PR
MESA: PRESIDENTE: João Luiz Felix.
SECRETÁRIA: Renata Gonçalves Felix
ORDEM DO DIA: Criação de filial em Porto Alegre - RS. , alterando a redação do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia.
CONVOCAÇÃO: Dispensadas as publicações para convocação, em razão da presença de 100%(cem por cento) dos acionistas.
DELIBERAÇÕES: Os Acionistas por unanimidade, deliberam a Criação de mais uma filial na Cidade de Porto Alegre - RS , na Avenida José Lutzemberger, nº 255- Apt0 22 - Bairro Anchieta - CEP 90.200-140 com o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) de Capital Social para efeitos fiscais e alteram a Redação do disposto no Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que passa a ter a seguinte redação : "A Companhia, com prazo indeterminado de duração , tem sede , foro e administração na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná , à Rua Coronel Pedro Scherer Sobrinho, nº 222 - Bairro Cristo Rei — CEP 80.050-470 e tem filiais na Cidade de Cascavel - PR à Avenida Tancredo Neves nº 951 — Bairro Centro — Cep 85.805-000 , na Cidade de Angra do Reis —Estado do Rio de Janeiro , à Travessa do Sextante S/N — Cais de Honra da Marina — Porto Brachy — CEP 23.943-000 e na Cidade de Porto Alegre - RS , na Avenida José Lutzemberger, n 255- Apt0 22 - Bairro Anchieta - CEP 90.200-140 , podendo manter ou extinguir filiais, escritórios e representação em qualquer outro Município da Federação ou Exterior." e a Sociedade tem como objeto social a atividade da construção civil, serviços de engenharia civil, elétrica e mecânica, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária ou construção, compra e venda de imóveis , administração e locação de bens de terceiros e shopping centers, importação e exportação, locação de vagas de marinas e garagem náutica, Obras Portuárias, marítimas e fluviais e Construção de Rodovias e Ferrovias, Construção de Obras de Arte Especiais, Obras de Urbanização — Ruas, Praças e Calçadas, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Construção de estações e redes de telecomunicações, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, Obras de irrigação, Construção de redes de transportes por dutos, Montagem de estruturas metálicas e Construção de instalações esportivas e recreativas.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Terminado os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os acionistas e diretores.
Curitiba-PR., 19 de Abril de 2016.

qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os acionistas e diretores.
Curitiba-PR., 27 de Novembro de 2017.

Assinam a presente ATA: Secretária Renata Gonçalves Felix, Presidente João Luiz Felix, Acionistas João Luiz Felix e Felix Administração de Bens LTDA, Diretor Presidente João Luiz Felix e Diretora Beatriz Aparecida Martendal.

CERTIFICADO O REGISTRO EM 30/11/2017 12:46 SOB Nº 2017822232. PROTOCOLO: 17822232 DE 29/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704596005. NIRE: 41300086885. JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A.

JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A
CNPJ/MF Nº 77.591.402/0001-32
NIRE 41300086885

ATA DA 5ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e 15ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

FORMA: Lavrada nos termos do Parágrafo Primeiro do Art. 130 da Lei 6.404/76.
DATA, HORA E LOCAL: 10 de Maio de 2018, 10:00 horas, na sede da empresa JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A., situada na Rua Coronel Pedro Scherer sobrinho, nº 222- Bairro Cristo Rei — CEP: 80.050-470 CURITIBA-PR
MESA: PRESIDENTE: João Luiz Felix. SECRETÁRIA: Renata Gonçalves Felix.
ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2017; e (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do referido exercício e a distribuição de dividendos.

ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: ratificar e esclarecer disposição da Companhia para dar atendimento a exigências de instituições financeiras. **CONVOCAÇÃO e PUBLICAÇÕES:** Dispensadas as publicações para convocação em razão da de 100%(cem por cento) dos acionistas. As Demonstrações financeiras foram publicadas no Diário Oficial do Paraná do dia 03/05/2018 — Edição nº 10.181 - Pag. 98/100 e no Jornal "Tribuna do Paraná" do dia 27/04/2018, p. 20/22.

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Quanto ao item (a) da pauta: a Secretária realizou a leitura do relatório da Administração e das demonstrações financeiras, relativas ao exercício com término no dia 31/12/2017. Logo após foram os referidos documentos postos em votação e aprovados por unanimidade. Quanto ao item (b) da pauta: os acionistas, por unanimidade, deliberaram distribuir como dividendos a parcela de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) do total do lucro líquido passível de distribuição, já antecipada aos acionistas ao longo do exercício de 2017, com retenção do restante do lucro.

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Os acionistas, por unanimidade, ratificam e esclarecem que a disposição contida no artigo 16 do Estatuto Social da Companhia autoriza o Diretor Presidente a, isoladamente, representar o outorgante perante terceiros em geral, inclusive perante bancos e instituições financeiras públicas tais como, mas sem se limitar, ao Banco Safra SA, além de bancos e instituições financeiras privadas em geral, com poderes e autorizações para: (i) abrir, movimentar e encerrar contas correntes, contas investimento, contas poupança e quaisquer aplicações e ativos financeiros relacionados a tais contas, e como tal poderá depositar e retirar quaisquer quantias, solicitar saldos e extratos bancários além de talonários de cheques, podendo inclusive emitir ordens de pagamento, DOC's, TED's, assinar travas de domicílio, receber notificações e tudo mais o que for necessário, além de emitir, aceitar, endossar, avaliar, descontar, aceitar, ceder, alienar, entregar para cobrança bancária quaisquer títulos de crédito em geral, inclusive mas não se limitando a cheques, duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, warrants, conhecimentos de depósito, conhecimentos de embarque. Certificado de Depósito Agropecuário — CDA, Warrant Agropecuário — WA, Certificado de Direitos creditórios do Agronegócio — CDCA, Letra de Crédito do Agronegócio — LCA, Certificado de Recebíveis do Agronegócio — CRA, Cédula de Produtor Rural — CPR e quaisquer outros, além de assinar formulários e guias, dar e receber quitação protestar ou sustar protestos além de fazer declarações relacionadas a tais títulos de crédito: (ii) assumir e contrair obrigações perante os bancos e instituições financeiras públicas e privadas, e como tal podendo assinar contratos de quaisquer espécies, inclusive, mas sem se limitar, contratos de empréstimo, financiamento, "Compro", "Vend", abertura de crédito, carta de fiança, contratos de quaisquer serviços bancários inclusive de acesso a canais eletrônicos, contratos de câmbio de qualquer tipo ou modalidade, além de repasses e contratos relativos a crédito documentário (iii) efetuar cadastro e celebrar contratos com instituições que integrem o sistema de distribuição de valores mobiliários; (iv) emitir Cédula de Crédito Bancário e Cédula de Crédito Industrial representativas de operações de crédito de quaisquer modalidades; (v) assinar quaisquer aditamentos planilhas, anexos, pedidos de prorrogação e outros documentos que se refiram ou façam parte dos instrumentos de que trata os itens anteriores desta proclamação; (vi) prestar avião, fiança, e/ou constituir quaisquer garantias, reais e/ou fidejussórias, inerentes aos contratos e/ou títulos de crédito em questão, podendo inclusive assinar instrumentos particulares de cessão fiduciária em garantia e/ou de alienação fiduciária em garantia, inclusive a terceiros, e, através destes instrumentos, ceder fiduciariamente a titularidade sobre quaisquer bens móveis, títulos de crédito,, direitos creditórios, recebíveis, aplicações e/ou quaisquer ativos financeiros, bem como, alienar fiduciariamente em garantia quaisquer bens fungíveis e infungíveis, inclusive bens imóveis. Os acionistas esclareceram, ainda, que o Diretor Presidente poderá pessoalmente representar a Companhia para a prática de todos os atos acima listados ou, ainda, outorgar procuração para que terceiro pratique tais atos em nome da Companhia.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Terminado os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os acionistas.
Curitiba-PR, 10 de maio de 2018.

Assinam a presente ATA: Secretária Renata Gonçalves Felix, Presidente João Luiz Felix, Acionistas João Luiz Felix e Felix Construção Civis LTDA.

CERTIFICADO O REGISTRO EM 28/05/2018 16:35 SOB Nº 20182983633. PROTOCOLO: 182983633 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802070634. NIRE: 41300086885. JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A.

JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A
CNPJ/MF Nº 77.591.402/0001-32 NIRE Nº 41300086885
ATA DA 15ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2018

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 dias de setembro de 2018, às 10:00 horas, na sede social da Jota Ele Construções Civis S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Coronel Pedro Scherer Sobrinho, 222, Cristo Rei, CEP 80050-470.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Foram dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, na forma prevista nos artigos 124, §4º e 133, § 4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações").

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. João Luiz Felix, que convidou a mim, Renata Gonçalves Felix, para secretariar os trabalhos, ficando assim constituída a mesa.

4. ORDEM DO DIA: (i) deliberar sobre a emissão e as características da 1ª (primeira) Emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em duas séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Companhia ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), sob regime misto de garantia firme e melhores esforços de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Oferta Restrita" e "Instrução CVM 476", respectivamente), em conformidade com os termos a serem estabelecidos no "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos